



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 172, DE 25 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 56 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial em sessão de 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Desembargador Vasco Della Giustina, membro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para continuar integrando a Segunda Seção e a Terceira Turma, pelo período de seis meses, a contar do dia 16 de julho de 2009.

Min. CESAR ASFOR ROCHA